



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 36/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **044443/2020-85 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Básico para o Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes em 2020 para ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade de Ensino a Distância - EAD, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 36/2020 - CUn**

**PROJETO BÁSICO PARA O PROCESSO SELETIVO 2020 PARA  
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

**1 COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO COORDENADORA DO  
PROCESSO SELETIVO EAD-UFES 2020**

**1.1 Comissão Coordenadora**

O objetivo dessa COMISSÃO é executar as atividades operacionais do Processo Seletivo EAD-Ufes 2020, além de contribuir com sua avaliação, de forma a embasar propostas de alterações, com vistas a aperfeiçoar as regras e os procedimentos para os próximos exames. Para o desenvolvimento do Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância, foi nomeada uma Comissão Especial constituída de acordo com a Portaria nº 477/2020-GR.

São atribuições da Comissão:

- Supervisionar e organizar todas as atividades operacionais do processo seletivo;
- Administrar o pessoal envolvido em atividades temporárias, necessário à execução do processo seletivo;
- Coordenar, convocar e supervisionar as equipes de apoio dos processos de inscrição, isenção, verificação de documentos, matrícula e análise de documentação de reservas de vagas;
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados de todo o processo seletivo;
- Organizar e promover a política de pesquisa de dados do processo seletivo;
- Controlar e manter organizadas as informações do banco de dados;
- Zelar pela integridade do banco de dados cadastrais dos candidatos ao processo seletivo;
- Administrar o pagamento de todo o pessoal envolvido em atividades do processo seletivo;
- Atualizar e manter as aplicações para que os sistemas permaneçam operacionais;
- Atualizar e manter os aplicativos para a garantia do perfeito funcionamento dos sistemas operacionais;
- Promover o adequado tratamento das informações do processo seletivo;
- Divulgar dados e informações na rede Internet.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **2 ATIVIDADES DE APOIO RELACIONADAS À COMISSÃO**

Os itens a seguir descrevem as atividades desenvolvidas e suas respectivas atribuições:

#### **2.1 Equipe de Isenção de Taxas**

O processo de isenção de taxas, em atendimento à Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, assegura isenção total do pagamento das taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior ao candidato que comprovar cumulativamente ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

- Receber, conferir e analisar documentação do processo de isenção de taxa, conforme edital.

#### **2.2 Equipe de Conferência de Documentação (Inscrição e Classificação)**

- Receber, conferir e analisar documentação do processo de inscrição, conforme edital;
- Receber, conferir e analisar documentação do processo de classificação, conforme edital (Histórico Escolar).

#### **2.3 Equipe de Secretaria Administrativa**

- Zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo;
- Operacionalizar o pagamento de todo o pessoal envolvido em atividades do processo seletivo;
- Preparar e acompanhar a emissão, a tramitação e o recebimento de documentos inerentes ao processo seletivo.

#### **2.4 Equipe de Apoio à Análise de Cotas e à Matrícula**

- Receber, conferir e analisar documentação referente à reserva de vagas e matrícula, conforme edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**3 ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**3.1 Comissão Coordenadora**

Função	Nº de pessoas	Valor/hora	Total de horas	TOTAL (R\$)
Coordenador-Geral	1	81,91	70	5.733,70
Coordenadores Adjuntos	5	81,91	70	28.668,50
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>			<b>34.402,20</b>

**3.2 Demais equipes**

Equipes	Qtd. de pessoas	Valor por hora	Total de horas por pessoa	Valor por pessoa	Total
Isenção de Taxa	5	R\$ 51,19	32	R\$ 1.638,08	R\$ 8.190,40
Conferência de Documentação	9	R\$ 51,19	32	R\$ 1.638,08	R\$ 14.742,72
Secretaria Administrativa	2	R\$ 51,19	32	R\$ 1.638,08	R\$ 3.276,16
Apoio à Análise de Cotas e à Matrícula	4	R\$ 51,19	32	R\$ 1.638,08	R\$ 6.552,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.761,60</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**4 ORÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EAD 2020**

O orçamento proposto baseou-se em 1.600 (mil e seiscentos) candidatos pagantes, com taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais). As principais rubricas do orçamento encontram-se resumidas abaixo:

ITEM	NATUREZA	PREVISTO
<b>1 – CANDIDATOS</b>		
<b>1</b>	1.1 Pagantes	<b>1.600</b>
	1.2 Isentos	<b>1.600</b>
	<b>TOTAL DE CANDIDATOS</b>	<b>3.200</b>
<b>2 – RECEITAS</b>		
2	2.1 Arrecadação com as inscrições - R\$ 50,00 por candidato	80.000,00
	<b>ARRECAÇÃO TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA</b>		
3	3.1 Coordenação	34.402,20
	3.2 Demais equipes (Isenção de Taxa, Conferência de Documentação de Inscrição, Secretaria Administrativa, Análise de Cotas e Análise de Matrícula)	32.761,60
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>67.163,80</b>
<b>4 - PESSOA JURÍDICA</b>		
4	4.1 Encargos sociais - INSS (20% de pessoa física sem vínculo)	1.146,74
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.146,74</b>
<b>5 - OUTRAS DESPESAS</b>		
5	5.1 Reserva de contingência	11.689,46
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.689,46</b>
<b>6 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
6	6.1 Pessoa física	67.163,80
	6.2 Pessoa jurídica	1.146,74
	6.3 Outras despesas	11.689,46
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Observação:** Considerando a aplicação da lei de isenção de taxa de inscrição, existe a possibilidade de o número de candidatos pagantes e isentos não corresponder à previsão acima, o que poderá acarretar *déficit* orçamentário. Caso isso ocorra, a Instituição deverá buscar meios para viabilizar o processo seletivo.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### ***4.1 Justificativa do Orçamento Proposto***

#### **Rubrica 3.1 - Equipe de Coordenação**

A tabela apresentada no item 3.1 mostra as despesas com a equipe de coordenação.

#### **Rubrica 3.2 - Estimativa de despesas das demais equipes**

Relaciona-se às despesas da Equipe de Isenção de Taxa, de Conferência da Documentação, Secretaria Administrativa e demais equipes necessárias ao processo de matrícula e análise de documentação das cotas.

#### **Rubrica 4.1 - Encargos sociais**

Refere-se aos encargos sociais (20%) incidentes sobre o pagamento de pessoa física sem vínculo, conforme constante do item 4.1 do Orçamento do processo seletivo.

#### **Rubrica 5.1 – Reserva de contingência**

Refere-se à constituição de reserva técnica prevista na rubrica 5.1 do Orçamento do processo seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**5 PROPOSTA DE VAGAS**

As vagas são distribuídas nos polos municipais de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, de acordo com as tabelas abaixo:

**5.1 Vagas oferecidas por categoria**

BACHARELADO													
Curso	Polos	AC	Optantes										Total
			R1	R2	R3	R4	Sub total	R5	R6	R7	R8	Sub total	
Biblioteconomia	Afonso Cláudio	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Alegre	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Aracruz	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Baixo Guandu	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Bom Jesus do Norte	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Cachoeiro de Itapemirim	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Colatina	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Domingos Martins	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Itapemirim	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Iúna	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Mantenópolis	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Mimoso do Sul	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Pinheiros	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Santa Leopoldina	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Santa Teresa	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	São Mateus	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Vargem Alta	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
	Venda Nova do Imigrante	9	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	25
<b>Total</b>		<b>162</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>144</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>144</b>	<b>450</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

LICENCIATURAS														
Cursos	Polos	PR	AC	Optantes										Total
				R1	R2	R3	R4	Sub total	R5	R6	R7	R8	Sub total	
Biologia	Bom Jesus do Norte	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Linhares	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Montanha	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Nova Venécia	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Vila Velha	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
Filosofia	Baixo Guandu	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Castelo	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Ecoporanga	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Itapemirim	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	São Mateus	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
Física	Aracruz	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Linhares	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Piúma	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Venda Nova do Imigrante	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Vila Velha	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
História	Alegre	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Conceição da Barra	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Domingos Martins	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Mantenópolis	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Vargem Alta	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
Pedagogia	Castelo	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Ecoporanga	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Nova Venécia	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Piúma	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Santa Leopoldina	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
Química	Aracruz	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Conceição da Barra	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Iúna	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Mimoso do Sul	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	Vitória	8	6	2	2	2	2	8	2	2	2	2	8	30
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
<b>Total Licenciaturas</b>	<b>240</b>	<b>180</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>240</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>240</b>	<b>900</b>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Legenda:**

AC: Ampla Concorrência

R1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R5: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R6: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

R7: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

R8: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PR: Professor Serviço Público



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020**

<b>Datas previstas</b>	<b>Atividade</b>
7/11/2020	Publicação do Extrato de Edital de Inscrição.
13/11 a 16/11/2020	Inscrição via Internet com pedido de isenção.
13/11 a 29/11/2020	Inscrição via Internet para candidato pagante (Taxa: R\$ 50,00).
22/11/2020	Divulgação da relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição.
24/11/2020	Último dia para recurso com relação ao pedido de isenção.
30/11/2020	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
4/12/2020	Divulgação da relação dos candidatos inscritos (pagantes e isentos).
10/12/2020	Divulgação da relação candidato/vaga (por curso e por polo).
18/12/2020	Divulgação dos candidatos com irregularidades na documentação da inscrição e divulgação das notas validadas nos históricos escolares enviados.
18/12 a 21/12/2020	Período para recurso.
6/1/2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
1/2 a 26/2/2021	Período de matrícula